

ERRATA I

REF. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PRÓ-SINOS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - PRÓ-SINOS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte CORREÇÃO no EDITAL epigrafado, referente a "2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PRÓ-SINOS":

Retifica-se:

Onde se lê:

"a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2025, às 14h".

Leia-se:

"a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2025, às 14h".

Esteio, 30 de setembro de 2025

VOLMIR RODRIGUES

Presidente Pró-Sinos-Consórcio Público de Saneamento